



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Municipal nº. 2031 de 20 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em comissão de supervisor de vigilância sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº. 2032 de 20 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em comissão de supervisor de vigilância sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KPBZPEU+LCA138VYVQFXKG

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 2031 DE 20 DE MAIO DE 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º - Nomeia-se**, a Sra. **Maria Conceição Pereira Lima**, portadora do RG sob nº578144220. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária** – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de maio do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, de 20 de Maio 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KPBZPEU+LCA138VYVQFXKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2032 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, a Sra. **Ana Rubia Ramos Pereira**, portadora do RG sob nº0790181908. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária** – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de maio do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, de 20 de Maio 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445